

PORTARIA Nº 087/2023

(DOC TCE-MT de 15.6.2023, edição nº 3006)

Altera a Portaria nº 083/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Normativa nº 16/2021, atualizada pela Emenda Regimental nº 1/2022, e na forma da Resolução Normativa nº 6/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 083, de 6.6.2023, divulgada no Diário Oficial de Contas de 6.6.2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: A COPEC terá como suplentes:
(...)
II. Américo Santos Corrêa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de junho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente